

DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO

Área Educação

Função/ Cargo: Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)

Superior Hierárquico

Diretor

Descrição das tarefas/Responsabilidades

- Sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva;
- Propor as medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar (artigos 7.º a 10.º do Dec-Lei n.º 54/2018, na versão conferida pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro);
- Acompanhar, monitorizar e avaliar a aplicação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão;
- Prestar aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas;
- Elaborar o relatório técnico-pedagógico previsto no artigo 21.º do Dec.-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na versão que lhe confere a Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro, e, se aplicável, o programa educativo individual e o plano individual de transição previstos, respetivamente, nos artigos 24.º e 25.º do mesmo dispositivo legal;
- Acompanhar o funcionamento do centro de apoio à aprendizagem.

Requisitos Técnicos

- Na composição da EMAEI deverão constar os seguintes elementos permanentes: Coordenador da Equipa; Membro do CP: Coordenadores do Pré-escolar e do 1º Ciclo; Coordenador dos Diretores de Turma do Ensino Básico e Ensino Secundário; Docente da Educação Especial; Psicólogo.
- A EMAEI integra, como elementos variáveis, e consoante o caso: diretor de turma do aluno; os pais e encarregados de educação; outros docentes do aluno; assistentes operacionais; técnicos do centro de recurso para a inclusão (CRI); assistentes sociais; outros técnicos que intervêm com o aluno.

Perfil da Função

- Ter empatia na relação com a comunidade envolvente;
- Conhecer com profundidade as dinâmicas da estrutura que coordena/ integra ou a problemática dos alunos identificados.